



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.06/CLHO-00349

PARECER Nº 234/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENTA: PR2024.06/CLHO-00349 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DA GENTE 2024 NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE. ANÁLISE PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *CONFORMIDADE REGULAR*.

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo **PR2024.01/CLHO-00046**, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, cujo objeto é Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais para apresentações artísticas durante os Festejos de São João da Gente 2024 no Município de Coelho Neto/MA, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 72 e art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 085/2023 - CC:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2024.06/CLHO-00349**;
- Solicitação de abertura de processo de contratação pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão através do Memo 2024/SEMPG;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP em opinando pela viabilidade da contratação desejada;
- Termo de Aprovação do ETP;
- Termo de Referência;
- Autorização para a Contratação e Aprovação do Termo de Referência;
- Solicitação de proposta de preço;
- Propostas de preço acompanhadas da comprovação do preço ofertado;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Despacho da Controladoria Geral do Município pela continuidade;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Justificativa da Contratação;
- Documentos das bandas;
- Justificativa de Exclusão do artista Hitalo Rocha
- Parecer da Procuradoria Geral do Município, com ressalva.

II.II – DOCUMENTOS DOS ARTISTAS

CONTROLADORIA
GERAL
DO MUNICÍPIO

Em conformidade com o que preceitua os artigos 62 a 69 da Lei 14.133/21, que tratam dos documentos de habilitação da empresa, estes foram os anexados aos autos:

1. NELSON FORROZEIRO

- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Antônio Nelson Ferreira Alves;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 11/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

2. FORRÓ GRUPO DE OURO

- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Joelson Silva de Amorim;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;
- Carta de anuência.

3. FORRÓ DO MONTE

- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- Release;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Documento de identificação da representante legal Sr. Francisco Ferreira de Sousa;
 - Comprovante de Residência;
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
 - Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
 - Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
 - Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/10/2024;
 - Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;
 - Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.
4. UZ KARAÊ SANFONADO
- Proposta Comercial no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
 - Release;
 - Documento de identificação da representante legal Sr. Bruno Silva Amorim;
 - Comprovante de Residência;
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
 - Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
 - Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
 - Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/10/2024;
 - Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;
 - Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.
5. SAMANTHA LIMA
- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
 - Release;
 - Documento de identificação do artista Sr. Sidnei Borges Batalha;
 - Comprovante de Residência;
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 11/12/2024;
 - Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;

CONTROLADORIA
GERAL
DO MUNICÍPIO

- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 12/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 12/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal

6. RANYX DJ

- Proposta Comercial no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Ranylson Nunes Cruz;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;

7. LEO E BANDA

- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Leonardo Fernandes Silva;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

8. DIMAS E BANDA



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Dimas Costa Oliveira;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

9. JAILSON OLIVEIRA

- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Jailson José Araújo Oliveira;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;
- Carta de anuência

10. BARONESA DO ARROCHA

- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- Release;
- Documento de identificação do artista Sra. Elisabeth Vieira da Silva Carvalho;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;

11. TATY ARAÚJO

- Proposta Comercial no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sra. Tatiane de Araújo Silva Ferreira;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

12. DJ RAELYSON

- Proposta Comercial no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Wêga Ruan Sousa Sena;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;

CONTROLADORIA
GERAL
DO MUNICÍPIO

13. LOPES CANTOR

- Proposta Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Francisco Lopes Rodrigues Neto;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

14. CHIBATA QUENTE

- Proposta Comercial no valor de R\$7.500,00 (onze mil reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Fernando de Sousa Barros;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

15. DJ GUGA MIX

- Proposta Comercial no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação do artista Sr. Gustavo Henrique Bezerra Gomes;
- Comprovante de Residência;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi INEXIGIBILIDADE, versando o Parecer Jurídico emitido sobre tal procedimento.

Preliminarmente, cumpre destacar o que preleciona a norma jurídica vigente, acerca do cabimento de inexigibilidade da licitação, no caso concreto. Assim dispõe o art. 74, inciso II da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Resta tratar ainda que na mesma lei encontra-se disposto o que segue

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se **empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Pois bem, no caso em tela, temos a contratação de Bandas Locais para apresentação durante o Festejos de São João da Gente 2024 de Coelho Neto – MA. Como exige o artigo retro mencionado, o artista deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Foi apresentado REALESE de cada banda, com histórico artístico, devidamente justificado pelo secretário. Neste diapasão, ficou comprovada a consagração pela crítica ou opinião pública com fotos e divulgações acostadas aos autos.



CONTROLADORIA
GERAL
DO MUNICÍPIO

III - CONCLUSÃO

Em face ao exposto, considerando a opinião jurídica manifestada nos autos e os documentos que dão suporte a contratação, me manifesto pelo prosseguimento processual, e encaminho os autos para proceder com o feito em todos os seus termos, ao passo em que destaco para apreciação da Autoridade Competente a ressalva apontada no Parecer Jurídico nº 087/2024.

Oriento ainda que promova a atualização das certidões de regularidade fiscal e trabalhista que, porventura, estejam vencidas nos atos contratuais, bem como promova as publicações de praxe, inclusive no Portal da Transparência do Município de Coelho Neto/MA, PNCP e TCE/MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 20 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS ALMEIDA SILVA
Data: 20/06/2024 11:49:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Almeida Silva
Assessor Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle
Portaria nº 014/2024 - SEMPG
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA